



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Chamamento Público sob nº 03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO, inscrita no CNPJ/SF sob nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de julho, nº 690, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Roberto Kazushi Tamura, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 05, bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP **EXECUTOU** os serviços nas moradias protegidas e a reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, na modalidade Serviço de Residência Terapêutica – Tipo II de forma complementar.

Termo de Colaboração nº 50/2020

Data de vigência: 01/01/2020 à 31/12/2022

Capão Bonito, 24 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

Roberto Kazushi Tamura

Secretário de Saúde

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro

CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542-1713 E-mail: saude@capaobonito.sp.gov.br

CNPJ: 46.634.259/0001-95

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/07/2026 08:54:43 que o documento de hash (SHA-256)
ad0a58eb859579392a8588a939896e90b1949c19d59bb25695b94f338e85274a foi validado em 20/07/2026 08:51:22 através da transação blockchain
0x9cee837e09a227748fa6f97a78b2472979e41744a8a65d3ef8cdf41193c6d490 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 325060)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ad0a58eb859579392a8588a939896e90b1949c19d59bb25695b94f338e85274a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325060** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Capão x Igats**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Capão x Igats**", faz prova de que em **20/07/2026 08:50:27**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2026 08:54:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9cee837e09a227748fa6f97a78b2472979e41744a8a65d3ef8cdf41193c6d490**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

